



MUNICÍPIO DE MIRACATU/SP
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2022



EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS

O **Prefeito do Município de Miracatu/SP**, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o EDITAL DE NOTAS DAS PROVAS PRÁTICAS do Concurso Público Edital nº 01/2022, conforme segue:

CARGO	NOME DO CANDIDATO	INSC	NPP
Motorista	ADILSON RODRIGUES	6344	89,00
Motorista	ALEX RIBEIRO DE RAMOS	6072	AUS
Motorista	ALEX SANDRO PEREIRA SANTIAGO	6289	100,00
Motorista	AMILTON DOMINGOS FILHO	4639	90,00
Motorista	ANDERSON VINICIUS RIBEIRO SOARES	4383	90,00
Motorista	ANDRÉIA CRISTINA RIBEIRO	5899	84,00
Motorista	ANTONIO CARLOS LOIOLA NUNES SANTOS	6269	89,00
Motorista	ANTONIO MARCOS REINALDO DE OLIVEIRA	8112	95,00
Motorista	ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	7820	89,00
Motorista	DIEGO PEREIRA DE AGUIAR	6911	90,00
Motorista	EVERTON LUIS DA SILVA MUNIZ	8149	AUS
Motorista	FABIANO MICENE	4937	95,00
Motorista	FELIPE LIMA XAVIER	6936	90,00
Motorista	GILMAR DOS SANTOS DOMINGUES	5026	AUS
Motorista	GISLEY REINALDO GOMES	6185	94,00
Motorista	GIVANILDO ALVES DOS SANTO	8177	90,00
Motorista	ISRAEL DIAS SOBRAL	7966	84,00
Motorista	JHONNY HIRO KOBASHIGAWA MASCARENHAS DE OLIVEIRA	7836	89,00
Motorista	JOSE APARECIDO PEREIRA DA SILVA	4829	95,00
Motorista	JOSÉ CICERO BRITO JUNIOR	4363	90,00
Motorista	MARCOS TALLES PEREIRA NOVAES	6571	85,00
Motorista	MARIA JOSÉ DE ALMEIDA	4557	84,00
Motorista	RONY NÓBREGA	7151	84,00
Motorista	WELLINGTON DEO DA SILVA	6220	95,00
Operador de Máquinas	ADILIO OLIMPIO DE SOUSA	4469	86,00
Operador de Máquinas	ALEXSANDER RIBEIRO DE ALMEIDA	6027	AUS
Operador de Máquinas	EMANOEL MUNIZ DE LIMA NETO	4562	93,00
Operador de Máquinas	GLAUCIO LUCIANO DEPETRIS MARIANO	5411	76,00
Operador de Máquinas	LAISSANDRO RIBEIRO DA SILVA	7419	65,00
Operador de Máquinas	LEONAN KENNEDY NOBREGA	8161	65,00

NPP = Nota da Prova Prática/ AUS = Candidato Ausente / EXC = Candidato Excluído do Certame

O candidato disporá de 3 (três) dias úteis, a partir desta divulgação, para contestar as notas das provas práticas por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 13 do edital de abertura. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

Miracatu, 10 de março de 2023.

Vinicius Brandão de Queiróz - Prefeito
MUNICÍPIO DE MIRACATU/ SP